



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PINHEIRO
GABINETE DO PREFEITO

REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

ATUALIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE ABASTECIMENTO E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE PINHEIRO

1. Objetivo

1.1. A realização desta Audiência Pública tem por objetivo dar conhecimento, informar e esclarecer a opinião pública, bem como obter sugestões sobre a atualização e revisão do **“Plano Municipal de Saneamento Básico”**.

1.2. A participação nesta Audiência Pública é aberta a qualquer pessoa ou entidade interessada.

2. Data e Horário

2.1. A Audiência Pública será realizada em 20 de abril de 2022, das 08:00 às 12:00h.

2.2. O evento será realizado de forma híbrida, isto é, remota ou virtual, por meio da rede mundial de computadores (internet), e presencial, observado o limite máximo da capacidade de espaço físico conforme determinado por Decreto Municipal.

3. Inscrição e Participação

3.1. A participação na audiência pública é aberta a todos os interessados e, o acesso à audiência virtual deve ser realizado por meio do seguinte link de transmissão <https://youtube.com/channel/UCqCCjFpFiQsDSe20zvAe8ZA> ou mediante comparecimento em local a ser indicado.

4. Procedimento

4.1. A audiência pública terá início com a formação da Mesa Diretora.

4.2. No início do evento serão explicadas as normas sobre o desenvolvimento da audiência, a ser realizada em aproximadamente 01h30m (uma hora e trinta minutos).

4.3. Serão então realizadas as exposições técnicas acerca da atualização do Plano Municipal de Saneamento Básico de Pinheiro, com duração aproximada de 1 (uma) hora. Seguirá um intervalo de 10 (dez) minutos para elaboração das respostas aos questionamentos



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PINHEIRO
GABINETE DO PREFEITO**

formulados durante o evento, e na sequência serão apresentadas as respostas até a conclusão do evento dentro do tempo programado.

5. Elaboração de Perguntas e Pedidos de Esclarecimentos

5.1. Durante o evento os interessados poderão fazer perguntas por escrito, no formulário específico ou mediante a utilização de microfone, a ser disponibilizado no local da realização da audiência pública presencial e através do campo de conversa (“chat”) no Youtube.

5.2. As perguntas devem ser realizadas até o fim da exposição do projeto para que possam ser avaliadas durante o intervalo.

5.3. Após a exposição do Plano haverá intervalo para formulação das respostas aos questionamentos e em seguida, serão respondidas as questões que couberem no horário da audiência pública.

5.4. As questões que demandarem uma análise técnica mais aprofundada e/ou no sentido de se observar o horário previsto para o término da audiência pública, as respostas a tais questões serão disponibilizadas posteriormente no site da Prefeitura de Pinheiro – na página do Projeto de Concessão do Sistema de Abastecimento e Esgotamento Sanitário de Pinheiro.

5.5. Todas as perguntas e respostas serão registradas, de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e o seu máximo aproveitamento como subsídios ao aprimoramento do **Plano Municipal de Saneamento Básico.**

6. Encerramento

6.1. O encerramento da audiência pública será efetuado pela Mesa Diretora impreterivelmente às 12:00h, podendo, no entanto, ser antecipado, se respondidas todas as questões formuladas durante o evento.

6.2. Da realização das audiências públicas, lavrar-se-á ata, a qual será publicada no endereço eletrônico acima referido, observado o princípio da publicidade dos atos administrativos.

Pinheiro, 01 de abril de 2022.

JOÃO LUCIANO SILVA SOARES
Prefeito Municipal